

ANEXO- DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- ESTRUTURA DE CONTROLE DE *Aedes aegypti*

Função	Parâmetros
Coordenador	Recomenda-se 1 coordenador específico para área de controle de vetores, em municípios com mais de 100 mil habitantes.
Supervisor Geral	Recomenda-se 01 supervisor geral em municípios com mais de 100 mil hab, sem coordenador específico para controle de vetores e, 1 para no mínimo 5 supervisores de área, independentemente de contar com coordenador específico.
Profissional IEC	Recomenda-se 01 profissional
Supervisor de Área	01 para no máximo 10 agentes de controle de vetores(ACV)/combate de endemias (ACE)
Agente de Controle de Vetores (ACV/ACE) em áreas sem ESF 1000 imóveis por agente (rendimento médio de 25 imóveis)	1-Casa a Casa e Avaliação de Densidade Larvária. - Municípios com até 50 mil hab: 01 agente para cada 1.000 imóveis <u>(inclui Imóveis especiais (IE)e Pontos estratégicos (PE)</u> - Municípios com mais de 50 mil hab: 01 agente para cada 1.000 imóveis 2- Pesquisa e Controle de IE: - Rendimento em média de 4/dia (considerar tipo IE cadastrado e periodicidade) 3- Pesquisa e Controle de PEs: - Rendimento em média de 4/dia (considerar tipo PE cadastrado e periodicidade)
ACV/ACE em áreas de sobreposição com presença do ACS	O ACV/ACE tem as atribuições definidas na lei 13.595.Compõe o território do ESF/EAB com presença do ACS.
Laboratorista	01 laboratorista

fonte :adaptado das Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de Dengue, MS, 2009.